



TC- 018.193/2017-0

Tipo: Representação

Assunto: Encaminhamento para SERUR.

DESPACHO

Em atenção ao Despacho do Relator (peça 34), e após expedição da comunicação pertinente, informando que o recurso foi conhecido com efeito suspensivo referente aos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do acórdão 12.642/2018-TCU-1ª Câmara, em relação aos recorrentes (peça 17), interposto por Lourival Mendes de Oliveira Neto e pela Associação Sergipana de Blocos de Trio - ASBT.

Assim, encaminhamos os autos para a SERUR, para análise do pedido de reexame (R001 e R002), juntados às peças 28e 29 dos autos.

SECEX-SE, 02 de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

Raimundo José Guanabara Campos

TEFC – Matr. 2785-5